



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 181/66 ✓

ASSUNTO: Modificação de área reservada à
escola.

Aprov.
23/3/66

Acidant S
Rept

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada
aos...nove...dias do mês de...fevereiro...do ano de
1966, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29
de dezembro de 1961, resolve:

É modificada a área destinada a uma escola, situ
ada na esquina das ruas Veador Pôrto e São Manuel, conforme
o constante da planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 1966

Adriano Guace
Elvato
Ranet
Luiz
Antonio

Virgí
Luiz
Luiz
Luiz
Milida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

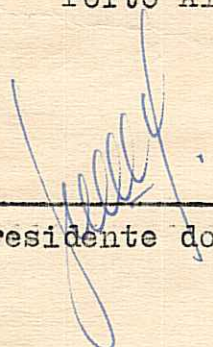
RESOLUÇÃO Nº 181/66 ✓

ASSUNTO: Modificação de área reservada à
escola.

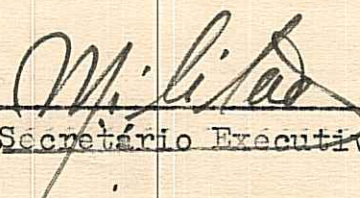
J U S T I F I C A T I V A

De acôrdo com as instruções contidas no Processo nº 23.002/65, é adotada a modificação configurada na planta anexa nº 2.

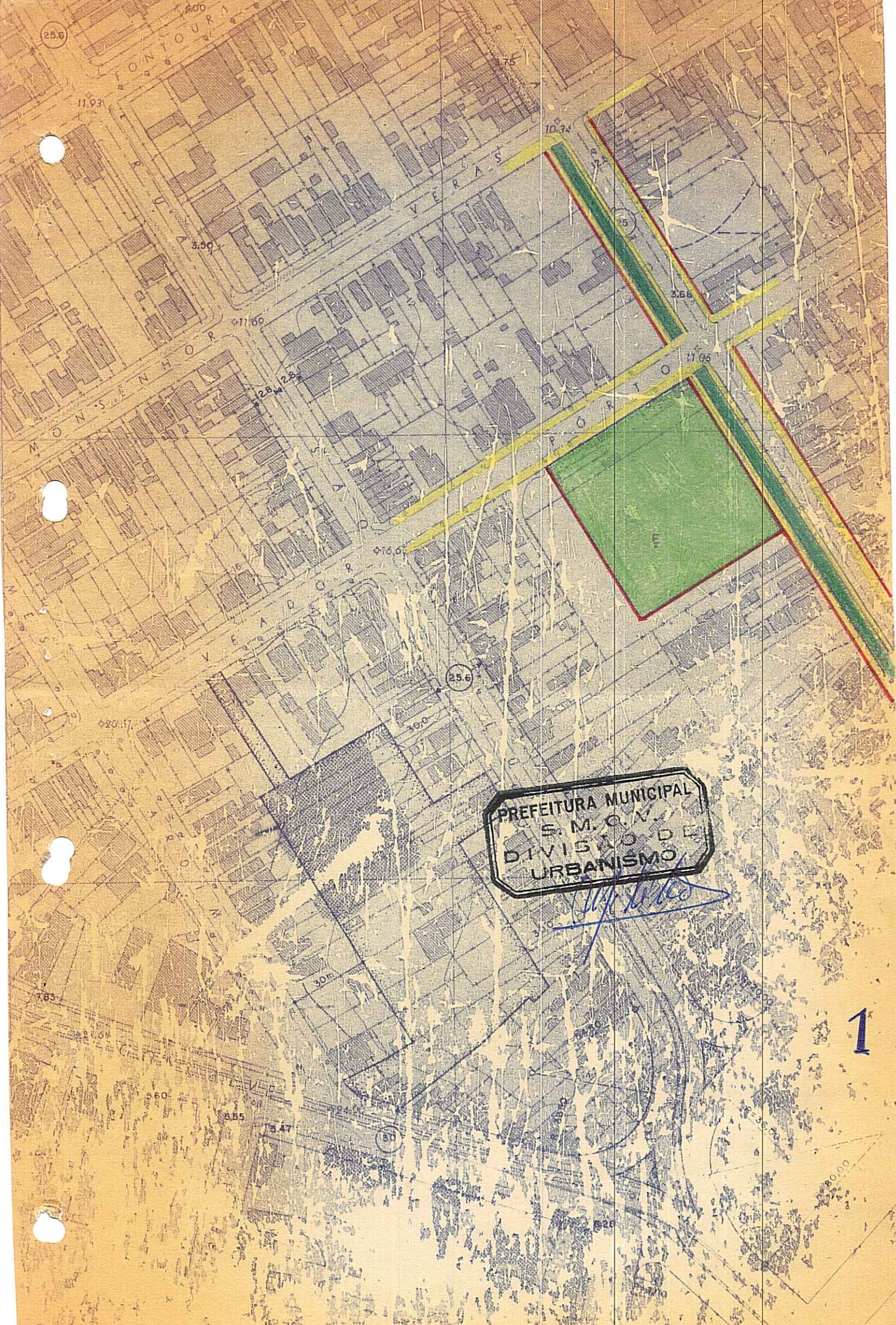
Pôrto Alegre, 9 de *Janeiro* de 1966.



Presidente do CPD



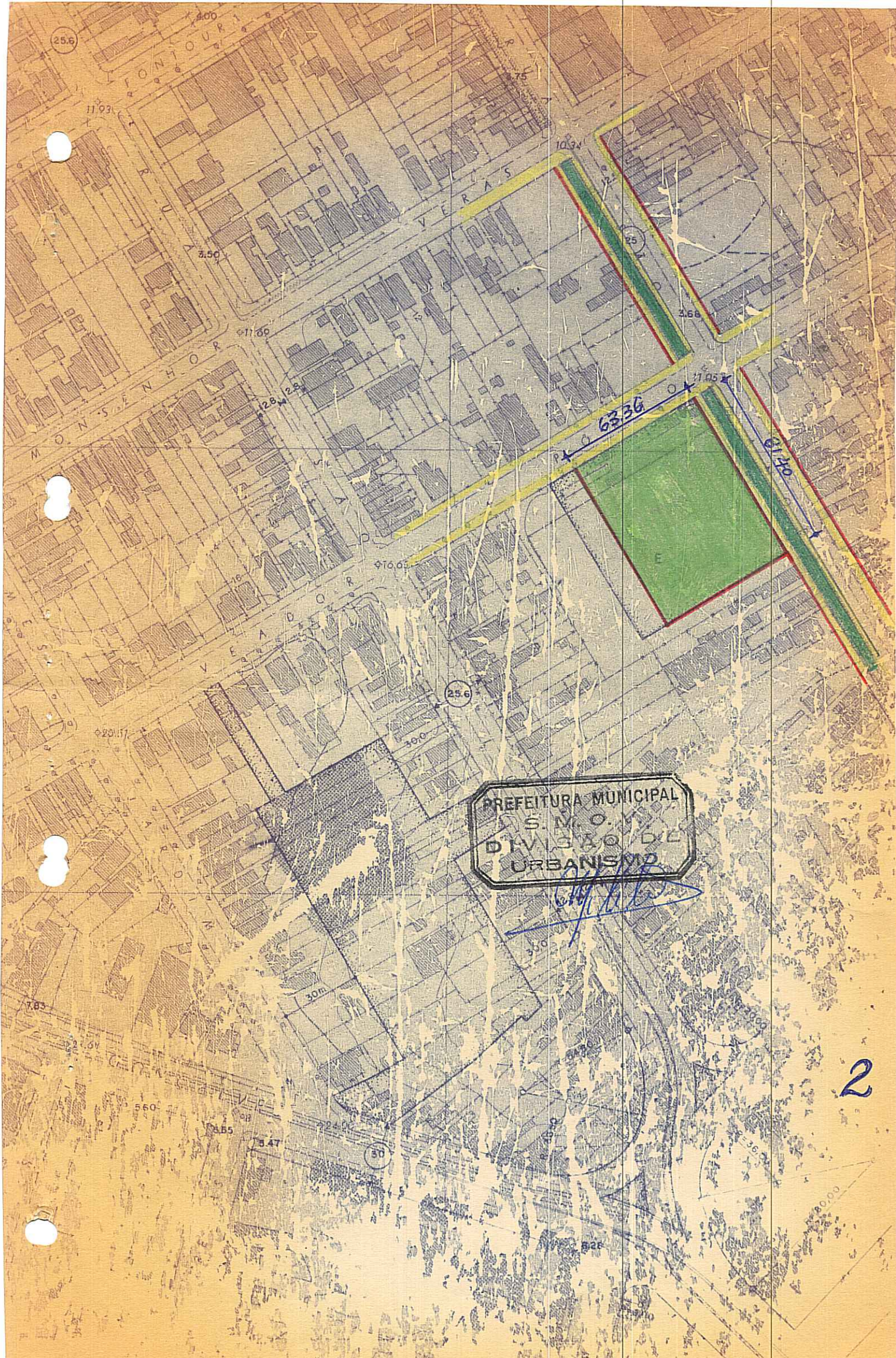
Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.C.M.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]

1



PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.
DIV. SÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]

2